



Câmara Municipal de Rio das Ostras **Estado do Rio de Janeiro**



INDICAÇÃO Nº 952/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal a ampliação dos horários de atendimento do sistema municipal de saúde, atendendo de 17h as 21h, nas áreas especializadas à saúde do homem, durante o mês de Novembro.

JUSTIFICATIVA

Durante o mês de novembro, quando se consolida a campanha do Novembro Azul, voltada à conscientização sobre o câncer de próstata e outras doenças que acometem os homens, a proposta de horários alternativos se alinha diretamente ao objetivo maior dessa mobilização nacional: salvar vidas por meio da informação, do cuidado e da superação do preconceito em torno da saúde masculina.

A iniciativa também fortalece a imagem de um sistema público de saúde que respeita as especificidades de gênero, que entende as dificuldades enfrentadas no dia a dia e que busca soluções práticas e inclusivas para garantir o acesso aos direitos fundamentais.

Rio das Ostras/ RJ, 23 de julho de 2025.

RODRIGO JORGE BARROS

Vereador-Autor